

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2023 DO CONSELHO DE TÉCNICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM.

Data: 08 de fevereiro de 2023.

Plataforma: Zoom.

Horário de Início: 19h30

Reunião aberta às: 18h25 - **Início oficial:** 19h40

Horário de término: 20:51h

Presentes:

1. **Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
2. **Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
3. **Cláudio Roberto de Castilho – Diretor Executivo e CEO.**
4. **Jorge Bichara – Assesor Especial da Diretoria.**
5. **Joana Ribeiro Costa – Supervisora Técnica.**
6. **Neilton Salvador Alfano Moura - Representante da Área Técnica.**
7. **Pedro Honório Nascimento- Representante da Comissão de Atletas.**
8. **Josilene da Silva – Representante dos Árbitros.**
9. **Florenilson Itacaramby de Almeida – Representante dos Árbitros.**

O Presidente abriu a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, saudou aos presentes, apresentou a nova integrante do conselho, Joana Ribeiro Costa e se despediu. A seguir, iniciou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

1. **Critério de Convocação dos Mundiais de Trilha e Montanha:** Apresentadas as informações sobre os critérios, o conselheiro **Florenilson Itacaramby de Almeida** questionou a ida de dois treinadores representando apenas quatro atletas, sugerindo a ida de apenas 1 treinador. O questionamento foi apoiado pelos outros conselheiros e a seguinte ação foi tomada: aguardaremos a justificativa do responsável da área de Trilha e Montanha, Sidney Togumi, e voltaremos a discutir o assunto.
2. **Regulamento Copa Brasil de Meio Fundo e Fundo.** Por solicitação de treinadores da prova, o Departamento Técnico sugeriu a inclusão das provas da categoria sub-16 na Copa Brasil de Meio Fundo e Fundo. O conselheiro **Neilton Salvador Alfano Moura** expressou sua preocupação com relação a participação destes jovens em uma competição deste nível; o conselheiro **Florenilson Itacaramby de Almeida** entendeu que a existência das provas da categoria sub 16 poderia evitar que jovens de 15 anos competissem na categoria sub-18, preservando-os de certa forma. O assunto foi amplamente discutido por todos e todos concordaram com a inclusão das provas de meio fundo e fundo da categoria sub 16, exceto o conselheiro **Neilton Salvador Alfano Moura**.

3. Regulamento Copa Brasil de Combinadas: Devido a data da Copa Brasil de Provas Combinadas (01 e 02 de abril de 2023) e as categorias contempladas (adulto e sub-20), e considerando a data do Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 20 (07 a 09 de abril de 2023), o Departamento Técnico da CBAAt sugeriu que se fizesse a substituição da categoria sub 20 pela categoria sub 18. Todos concordaram com esta substituição. Em seguida, foi também sugerido pelo Departamento Técnico que alguns critérios de elegibilidade do regulamento fossem alterados, a fim de oportunizarmos o evento para o máximo de atletas. Para a categoria sub 18 foi sugerida a seguinte proposta:

a- Clubes poderiam inscrever até 3 atletas com histórico nas combinadas

b- Clubes podem inscrever até 2 atletas com histórico nas combinadas e 1 atleta sem resultado prévio nas combinadas

c- Clubes sem atletas com resultado prévio nas combinadas, podem inscrever somente 1 atleta;

O tema foi amplamente discutido, o conselheiro **Pedro Honório Nascimento** expressou algumas preocupações com relação ao quantitativo de participantes e a organização do evento, porém após verificarmos o quantitativo referente ao ano de 2022, verificamos que este não seria um tema. O mesmo conselheiro também expressou sua vontade de abrir mais possibilidades ao clube de inscrever atletas (5 vagas) sem resultado prévio na prova, porém após várias opiniões, concordou com o que foi proposto assim como todos os demais conselheiros. Com relação ao prazo de elegibilidade foi sugerida a mudança de prazo das datas 01 de agosto de 2022 até 05 de março de 2023 para 01 de janeiro de 2022 até 05 de março de 2023 e todos concordaram.

4. Outros Assuntos: o conselheiro **Neilton Salvador Alfano Moura** solicitou informações sobre o nível da Copa Brasil de Provas Combinadas, considerando a classificação da WA. A conselheira **Joana Ribeiro Costa** perguntou qual era a opinião dele sobre o assunto, e ele sugeriu que fosse D ou E. Também informou que seu atleta Thiago Moura competia na República Tcheca e lá eles fizeram quatro provas de salto em altura nível B somente no indoor. Neste sentido, o conselheiro **Jorge Bichara** considerou importante a pontuação feita e propôs levar o assunto ao Membro do Conselho da WA Helio Marinho Gesta de Melo, para que possamos ampliar o número de apenas seis indicações de upgrade de competições por ano.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o conselheiro Jorge Bichara deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Joana Ribeiro Costa, Supervisora Técnica, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho

Edson Luciano Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Jorge Bichara

Assesor Especial da Diretoria

Joana Ribeiro Costa

Supervisora Técnica

Neilton Salvador Alfano Moura

Representante da Área Técnica

Pedro Honório Nascimento

Representante da Comissão de Atletas

Josilene da Silva

Representante dos Árbitros

Florenilson Itacaramby de Almeida

Representante dos Árbitros